

**PARECER Nº 57 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

**PROCEDÊNCIA** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC -  
Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis /SC.

**OBJETO** Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade,  
Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Porto União.

**PROTOCOLO Nº** 11323/2023

**I. HISTÓRICO**

O Diretor do Senac Porto União, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Porto União.

**II. ANÁLISE**

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as nas Resoluções do Conselho Regional do Senac/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 028, de 11 de dezembro de 2019, destaca-se a seguir:

2.1. Identificação:

- a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. Rodrigo Maia Jorge, Diretor do Senac Porto União.
- b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac  
Administração Regional do Senac SC  
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares  
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3251-0521

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Fabiano Battisti Archer	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Marketing e Comunicação
Marisa Martini	Diretora de Recursos Humanos
Marcio Pires de Camargo	Diretor do Financeiro
Renata Rubik Maestri	Diretora de Educação Profissional e Diretora de Inovação e Tecnologia
Anderson Redinha Malgueiro	Diretor Administrativo

c) Identificação da Unidade com o respectivo endereço:

**Senac Porto União**

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 890

Bairro: Centro – CEP: 89400-000

Porto União/SC

**2.2. Aspectos Pedagógicos:**

a) O Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, foi elaborado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do Senac/SC.

b) O projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado nas Unidades do Senac em Santa Catarina.

c) Matriz Curricular atualizada:

Unidades Curriculares		Carga horária
UC11: PROJETO INTEGRADOR Técnico em Qualidade (80 horas)	<b>Módulo 1</b>	
	UC1: Auxiliar na elaboração e organizar e controlar documentos do Sistema da Qualidade	72 horas
	UC2: Auxiliar na normalização e padronização do Sistema da Qualidade	108 horas
	UC3: Auxiliar no planejamento e elaboração de auditorias internas	60 horas
	UC4: Realizar auditorias internas da qualidade	84 horas
	UC5: Realizar atividades de apoio à capacitação que impactam no Programa de Qualidade	48 horas
	<b>Total do Módulo 1 (Sugestão com 28h de PI)</b>	<b>400 horas</b>
	<b>Módulo 2</b>	
	UC6: Apoiar ações de desenvolvimento para a implementação da cultura da qualidade	60 horas
	UC7: Identificar as causas associadas as não conformidades dos processos, materiais, produtos e serviços	72 horas
	UC8: Auxiliar no mapeamento de riscos e oportunidades no Sistema de Gestão da Qualidade	60 horas
	UC9: Utilizar as ferramentas e técnicas de Controle da Qualidade.	84 horas
	UC10: Utilizar equipamentos de medição e monitoramento	72 horas
	<b>Total do Módulo 2 (Sugestão com 52h de PI)</b>	<b>400 horas</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>800 horas</b>

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade Educacional do Senac. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.



### **III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

### **IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO**

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Qualidade, Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Porto União. Município de Porto União/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

Anderson Redinha Malgueiro - Diretor Administrativo

Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Marketing e Comunicação

Marisa Martini - Diretora de Recursos Humanos

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

### **V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.



FABIANO BATTISTI ARCHER  
Diretor Regional